



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 081 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO 082 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA NOMEADA EM CARGO EM COMISSÃO.
- DECRETO 083 - NOMEIA ASSESSOR DE DIVISÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO 084 - NOMEIA DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA 090 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ANDRÉ JOSÉ DA ROCHA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACARACI.





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



DECRETO 081 DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

Considerando a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a qual ocorrerá nos dias 06 a 09 de dezembro de 2025, com o tema: **"Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Jacaraci**, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 25 de julho de 2025.

Art. 3º A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **"20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência"**.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Jacaraci**.

Avenida Mozart David 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
CNPJ: 13.677.109/0001-00 | TEL.: (77) 99124-3412 | email: prefeitura@jacaraci.ba.gov.br





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de julho de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

Avenida Mozart David 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia

CNPJ: 13.677.109/0001-00 | TEL.: (77) 99124-3412 | email: prefeitura@jacaraci.ba.gov.br



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**DECRETO 082 DE 02 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração de Servidora nomeada em cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a necessidade de ajustes administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **FABRICIA DIAS CORREIA**, do cargo comissionado de **DIRETORA DE PROGRAMAS SOCIAIS**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de julho de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



DECRETO 083 DE 02 DE JULHO DE 2025

Nomeia Assessor de Divisão, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **FABRICIA DIAS CORREIA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de julho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



DECRETO 084 DE 02 DE JULHO DE 2025

Nomeia Diretor de Programas Sociais,
cargo de provimento em comissão, e dá
outras providencias.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **GEORGEA ANTONIA DAVID JORGE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de julho de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



PORTARIA Nº 090 de 08 de julho de 2025

Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado André José da Rocha no âmbito do município de Jacaraci.

A **Secretária Municipal de Educação** de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito à educação inclusiva para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme prevê a Constituição Federal, a LDB (Lei nº 9.394/96), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015);

CONSIDERANDO a importância de oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE) complementar ou suplementar à escolarização dos alunos público-alvo da Educação Especial da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o compromisso do município com a promoção da equidade e da inclusão social por meio da educação;

CONSIDERANDO a lei de criação da política municipal de AEE.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Centro de Atendimento Educacional Especializado André José da Rocha no município de Jacaraci, com a finalidade de ofertar Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º – O Centro de Atendimento Educacional Especializado André José da Rocha será vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Educação na forma da lei municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Jacaraci, 08 de julho de 2025.

Élen Sandy Oliveira Santos Campos
Secretária Municipal de Educação de Jacaraci



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7336-FDEB-8FD7-6815-1C55> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7336-FDEB-8FD7-6815-1C55



Hash do Documento

357d8154100b6f15b734ce836d6e52baa944c9dc3e472c133793bccd46935d89

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/07/2025 09:50 UTC-03:00